



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS**

PORTARIA Nº 008/2024-ICE/UNIFESSPA

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS-ICE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ-UNIFESSPA, **Prof. Dr. Narciso das Neves Soares**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a **Portaria nº 1398/2023**, do Magnífico Reitor da UNIFESSPA,

RESOLVE:

APROVAR, ad referendum a solicitação Excepcional de Reabertura do SIGAA para oferta de disciplina e se necessário (solicitação Excepcional de Reabertura do prazo de matrícula), referente ao período 2024.2.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Marabá-PA, 05 de março de 2024.

Prof. Dr. Narciso das Neves Soares
Diretor Geral do Instituto de Ciências Exatas - ICE
Portaria nº 1398/2023-GR/Unifesspa



Emitido em 05/03/2024

PORTARIA Nº 1203/2024 - ICE (11.26)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/03/2024 18:24)

NARCISO DAS NEVES SOARES

DIRETOR GERAL DE INSTITUTO

2190619

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1203**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/03/2024** e o código de verificação: **9f44a585a7**